

LEI Nº 2.755, de 30 de junho de 2010.

“DENOMINA DE RUA ‘FREDERICO MULLER FELIPE’ A RUA ‘536’, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CATALÃO-GO”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Frederico Muller Felipe” a Rua “536”, localizada no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 30.06.2010.

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal”